



FAM-RIO – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
FUNDADA EM 13 / 12 / 1992
REGISTRO PESSOA JURÍDICA Nº 474.863
CNPJ 68.738.251 / 0001-01

Ata da Reunião do Conselho de Representantes da FAMRIO, realizada no dia 23 de AGOSTO de 2014 (SÁBADO), das 09:30 às 14 horas, AUDITÓRIO do Centro Municipal de Saúde WALDYR FRANCO, PRAÇA CECILIA PEDRO, S/Nº - BANGU/RJ, credenciamento a partir de 09 horas, 1ª chamada 09:30 horas e 2ª chamada às 10:00 horas, com a seguinte pauta sugerida na convocação:

Pauta sugerida:

- A. *Prestação de Contas;*
- B. *Revisão da Presidência e Secretaria do Conselho de Representantes;*
- C. *Local, Data e pauta para a próxima reunião do Conselho de Representantes;*
- D. *Representação da FAMRIO NOS DIVERSOS CONSELHOS E CÂMARAS TÉCNICAS*
- E. *APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE TRABALHO DA DIRETORIA DA FAMRIO;*
- F. *Pontos da ordem do dia das Associações Moradores;*
- G. *Assuntos gerais e informes.*

Abilio informa que a Presidente da FAMRIO, SONIA RABELLO, não pode comparecer porque seu voo de volta não ocorreu por conta de condições climáticas.

PAUTA REALIZADA:

A. Revisão da Presidência e Secretaria do Conselho de Representantes:

Com a palavra Abigail agradece a presença de todos e acrescenta que tiveram uma grande mudança na FAMRIO e sente orgulho de o Conselho de Campo Grande ter puxado a mudança no Estatuto. Sobre o Conselho de Representantes se manifesta que os atuais Secretário e Presidente são pessoas adequadas para o cargo e por isso propõe que ambos continuem. Gilson propõe adiar o ponto dado o número de associações presentes. Cesar Barros parabeniza a atuação dos atuais representantes pela transparência e abundância de informações. Pede desculpas por ter que sair para levar pessoa de sua família a tratamento de saúde. E pede para adiantar um ponto de assuntos gerais: informa que tem havido reuniões na CUFA semanalmente toda segunda-feira, as 19:00 horas, e pede que a FAMRIO ingresse nestas reuniões para estar presente. Silva informa que a FAMRIO está participando como Conselho Regional. O tema ficou delegado ao CONSELHO REGIONAL DE BANGU ENCAMINHAR DA MELHOR FORMA com a recomendação de ir até o Fórum e dialogar com as associações.

Florêncio de manifesta pela continuidade de ambos. Por unanimidade foi decidida a continuação de ambos até o final do mandato.

B. Prestação de Contas:

Abigail, Diretora Tesoureira da FAMRIO, diz que as contas estão aprovadas pelo Conselho Fiscal até Dezembro de 2013. Abilio pede para que seja distribuída ao Conselho de Representantes formalmente na próxima reunião deste. Abigail informa que pedirá uma reunião em breve com o Conselho Fiscal e na próxima reunião apresentará cópias das contas para apreciação do Conselho de Representantes.

C. Local, Data e pauta para a próxima reunião do Conselho de Representantes:

Eduardo Gusmão propõe que a próxima reunião seja na Regional de Jacarepaguá. Foi aceita sugestão por unanimidade. Foi decidida a data de 18 de Outubro de 2014 e se a Regional de Jacarepaguá não puder receber a reunião nesta data a mesma será na Regional de Campo Grande. Sobre o horário foi decidido iniciar mais cedo, com início do credenciamento as 08:00 horas, primeira chamada as 08:30 horas e segunda chamada as 09:00 horas.

D. Representação da FAMRIO NOS DIVERSOS CONSELHOS E CÂMARAS TÉCNICAS:

Abilio apresenta o CONSEMAC www.rio.rj.gov.br/web/consemac

E fala sobre cada uma das câmaras técnicas enfatizando que a FAMRIO DEVE PARTICIPAR DE TODAS ELAS ATRAVÉS DE UM DOS SEUS OITO MILHÕES DE MORADORES:

CALENDÁRIO REUNIÕES DAS CAMARAS TÉCNICAS:

<http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/4932281/4126607/CalendarioReunioesCamaras2014.pdf>

Calendário de Reuniões das Câmaras Técnicas.

Período: Agosto/2014 – Setembro/2014.

Data da última atualização: 19//08/2014

Nome da Câmara	Coordenador	Representante da SMAC na Câmara (*)	Data da Última	Data / Hora Próxima Reunião
----------------	-------------	-------------------------------------	----------------	-----------------------------

			Reunião	
Unidades de Conservação Ambiental CSP-UCA	Gustavo Pedro de Paula (GAE) gustavodepaula@hotmail.com	Frederico Moraes moraes.frederico@gmail.com frederico.moraes@smac.rio.rj.gov.br	86^a 19/08/2014 9:30h	87^a 16/09/2014 9:30h
Direito Ambiental CSP-DA	Elida Séguin OAB/RJ elidaseguin@gmail.com	Luciane Valente lvalente@rio.rj.gov.br luciane.valente@fpj.rio.rj.gov.br	15^a 05/08/2014 10:00h	16^a 02/09/2014 10:00h
Políticas Ambientais CT-PA	Santiago Valentim (ABES-Rio) santiagovalentim@yahoo.com.br	Annie D. Facó anndf@uol.com.br	80^a 02 /07/2014 14:00h	81^a 03/09/2014 14:00h
Bacia Drenante à Baía de Guanabara CT-BDBG	Julio César Jucá (Acqua Consulting) juliocesar_juca@hotmail.com	Suzana Claudia M. Barros suzanabarrosglobo.com	59^a 26/08/2014 10:30h	60^a 30/09/2014 10:30h
Bacia Drenante à Baía de Sepetiba CT-BDBS	Julio César Jucá (Acqua Consulting) juliocesar_juca@hotmail.com	Brasiliano Vito Fico brasiliano.fico@smac.rio.rj.gov.br	50^a 20/08/2014 10:00h	51^a 17/09/2014 10:00h
Bacia Drenante às Lagoas Costeiras CT-BDLC	David Zee (CCBT) davidzee@terra.com.br	Alexandre De Bonis alexandre.bonis@smo.rio.rj.gov.br	66^a 27/08/2014 10:00h	67^a 24/09/2014 10:00h
Fundo de Conservação Ambiental CSP-FCA	Marco Antonio Barbosa (SENGE/RJ) marcoantoniosengerj@gmail.com	Altamirando Moraes altamirandom@gmail.com	87^a 19/08/2014 14:30	88^a 16/09/2014 14:30

Gilson apresenta o COMPUR <http://www2.rio.rj.gov.br/smu/compur/compur.html>

Fala sobre as dificuldades e enfatiza sobre o direito de vizinhança que vai ser um dos centros da luta da FAMRIO e que se reúnem para isso toda quarta-feira as 18:30 horas na sede da FAMRIO, na Av Rio Branco, 277 sala 1707 (SENGE-RJ), com o objetivo elaborar um anteprojeto de lei que parta da população e se coletar assinaturas para encaminhá-lo a Câmara Municipal como um PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR.

Silva fala CMSRJ <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/conselho-municipal-de-saude>

Que estamos precisando a participação firme das associações de moradores nos Conselhos Distritais. Que tem havido mudanças não muito explicadas no Plano Municipal de Saúde: <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=4212984>

Conselhos Distritais de Saúde – RJ

Na cidade do Rio de Janeiro, temos 10 (dez) Conselhos Distritais de Saúde correspondendo às Áreas de Planejamento - AP's 1.0 / 2.1 / 2.2 / 3.1 / 3.2 / 3.3 / 4.0 / 5.1 / 5.2 / 5.3.

CALENDÁRIO REUNIÕES ORDINÁRIAS E DAS COMISSÕES EXECUTIVAS DOS CD'S

<http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/3700816/4102706/CalendarioMensaldeReunioesOrdinariaseExecutivasdosCDS2.0.1.3..pdf>

Lista dos Conselhos Distritais de Saúde do Rio de Janeiro

Conselho Distrital de Saúde AP 1.0

Presidente: Mariléa Lúcio Ormond

Endereço: Rua Evaristo da Veiga, nº 16 / 2º andar / sala do Conselho – Centro

Tel.: 2224-7689 E-mail: codsap1.0@bol.com.br

Conselho Distrital de Saúde AP 2.1

Presidente: Vera Lúcia da Silva

Endereço: Av. Venceslau Brás, nº 65 – Botafogo/RJ

Tel.: 2543-3840 E-mail: verasilva@superig.com.br

Conselho Distrital de Saúde AP 2.2

Presidente: Maria Alice Gunzburger Costa Lima
Endereço: Rua Conde de Bonfim, nº 764 – Tijuca
Tel.: 2288-1397 E-mails: cods-ap2.2@hotmail.com / codsap22@gmail.com

Conselho Distrital de Saúde AP 3.1

Presidente: Maria de Fátima Gustavo Lopes
Endereço: Rua São Godofredo, nº 51 / sala 7 / anexo a CAP 3.1 – Penha
Tel.: 2260-0294 E-mail: condisaudea31@hotmail.com

Conselho Distrital de Saúde AP 3.2

Presidente: Manoel João de Santana
Endereço: Rua Ana Barbosa, nº 21 – Méier
Tels.: 31111-6715 / 2592-2121 ramal 234 E-mail: angelicagave@hotmail.com

Conselho Distrital de Saúde AP 3.3

Presidente: Margarida Maria Azambuja Frouf
Endereço: Rua Juriti, s/nº / CMS Alice Tibiriçá / Auditório Chiquinho – Irajá
Tels: 31111-2059 / 31111-2099 E-mail: cdscap3.3@rio.rj.gov.br / conselhocap3.3@gmail.com

Conselho Distrital de Saúde AP 4.0

Presidente: Azaury Monteiro de Alencastro Graça Junior
Endereço: Av. Ayrton Senna, nº 2.001 / bloco B – Barra da Tijuca
Tel.: 3325-1765 ramal 123 E-mail: considistritalsaudeap4@yahoo.com.br / azaury@gmail.com

Conselho Distrital de Saúde AP 5.1

Presidente: Ludugério Antônio da Silva
Endereço: Praça Cecília Pedro, nº 60 / CMS Waldyr Franco – Bangu
Tel.: 3335-0760 E-mail: ludugerio@yahoo.com.br

Conselho Distrital de Saúde AP 5.2

Presidente: Cláudio de Moraes Carvalho
Endereço: Praça Major Vieira de Melo, s/nº / Policlínica Carlos Alberto – Comari
Presidente: Cláudio de Moraes Carvalho
Tel.: 3403-0502 E-mail: conselhosau.de.ap52@gmail.com / claudiomac1954@hotmail.com

Conselho Distrital de Saúde AP 5.3

Presidente: Geraldo Batista de Oliveira
Presidente: Maria de Fátima Gustavo Lopes
Endereço: Rua Senador Câmara, Praça da Superintendência, nº 372 – Santa Cruz
Tel.: 3158-6137/3157-5592 E-mail: cods.5iii@hotmail.com/geraldobatistadeoliveira@gmail.com

Há em andamento uma proposta de revisão da lei 5.104/2009 que rege a eleição do presidente do Conselho Municipal e dos presidentes dos Conselhos Distritais e que vai ser preciso mobilização das associações de moradores para a nova lei ser mais democrática que a atual.

CONSELHO DE SEGURANÇA DAS AISP (ÁREA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CADA BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR):

Abigail fala sobre o de Campo Grande e a difícil situação de se falar as coisas abertamente. Celi fala sobre o do 2º BPM que lá o Conselho funciona bem, que comparecem órgãos da Prefeitura, que se pode falar as coisas abertamente.

Foi falado pelas pessoas de outros bairros que não são da Zona Sul que o melhor seria o nome ser CONSELHO DA INSEGURANÇA.

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB => NENHUM DOS PRESENTES SABE COMO FUNCIONA E ABAIXO ESTÁ O QUE COLETAMOS DA PÁGINA DA PREFEITURA:

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) foi instituído em outubro de 2007.

Este Conselho é composto por 13 conselheiros e seus respectivos suplentes, que representam seus pares, a saber: Poder Executivo Municipal (01), Secretaria Municipal de Educação (01), Unidades Escolares: Diretor (01), Professor (01), Servidor Técnico-administrativo (01), Pais de alunos (02), Estudantes (02), Conselho Municipal de Educação (01), Conselhos Tutelares (01) e Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro – Segmento Professor (01) e Segmento Funcionário (01).

Entre as atribuições do Conselho está acompanhar e exercer controle social sobre os recursos oriundos do Fundo, supervisionar o censo escolar anual e participar da elaboração da proposta

orçamentária, examinar os registros contábeis, elaborar e aprovar seu Regimento Interno e desempenhar outras funções que venham a ser estabelecidas, eventualmente, por legislação específica.

Veja a seguir:

A Legislação que normatiza o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)

Lei n.º11.494 de 20 de junho de 2007 – Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Decreto n.º 27.642 de 05 de março de 2007 – Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Lei n.º4.682 de 18 de outubro de 2007 – Institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Resolução SME N.º997 de 23 de outubro de 2008 – Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Lei n.º5.188 de 21 de junho de 2010 – Altera os Artigos 1º, 2º e 3º da Lei n.º4.682 de 18 de outubro de 2007

Resolução SME n.º1200 - Regimento Interno

Decreto N.º 30948 - Cria a Comissão Gestora dos Recursos da Educação

Decreto N.º 665 - Altera o art. 2º do Decreto n.º 32 de 16/01/2012

Decreto N.º 318

Composição do Conselho

Presidente e Vice-presidente

Relação Conselho - Decreto P n.º 32

Relação Conselho - Decreto P n.º 1219

Relação Conselho - Decreto P n.º 911

Calendário de Reuniões 2013 - 1º Semestre

Calendário de Reuniões 2013 - 2º Semestre

Calendário de Reuniões 2014

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NINGUÉM SOUBE INFORMAR COMO FUNCIONA E NA PÁGINA DA PREFEITURA COLETOU-SE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

Conselho Municipal de Educação

Responsável pelo acompanhamento da execução da política educacional do Município, o Conselho Municipal de Educação apresenta seus Pareceres e Deliberações aprovados em plenário, para consulta.

As reuniões do colegiado acontecem às terças-feiras, na sede da Rua Mata Machado, 15, no Maracanã. As plenárias públicas são realizadas sempre na última terça-feira de cada mês.

Conselho Municipal de Educação - Saiba Mais

Veja a seguir:

A Legislação que normatiza o Conselho

Lei n.º 859 de 05 de junho de 1986

Decreto n.º 16597, de 15 de abril de 1998

Resolução n.º 676 de 22 de setembro de 1999

Resolução n.º 1.177, de 12 de janeiro de 2012 (Regimento Interno do CME)

Resolução n.º 696 de 20 de fevereiro de 2001

Resolução n.º 1022 de 30 DE abril de 2009

Lei Federal n.º 13.005/2014 aprova o Plano Nacional de Educação

Conselheiros

CONSELHO ESCOLA-COMUNIDADE: deve existir um em cada escola e algumas das associações presentes relataram que participam de forma ativa e que as decisões são tomadas de forma democrática.

Citamos estes conselhos acima como exemplos. Com a regulamentação dos Conselhos pela Presidente DILMA, DECRETO N.º 8243 DE 23 MAIO 2014 PNPS Política Nacional Participação Social (em anexo), este tema ganhou relevância e ou as associações de moradores participam para valer dos Conselhos ou os políticos fisiológicos criam entidades de fachada e esta chance de participação popular se perderá. Ou seja, as Associações de Moradores devem ser estimuladas a participarem dos Conselhos.

FOI APROVADO, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, QUE A PRESIDENTE DA FAMRIO ENVIE À SECRETARIA DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA UMA MOÇÃO DE APOIO AO DECRETO Nº 8243 DE 23 MAIO 2014, PNPS Política Nacional Participacao Social.

Eduardo Gusmão, sobre este ponto de participação popular, pergunta qual a engenharia que devemos montar para estimular a nova geração a participar das associações para termos representação em TODOS ESTES CONSELHOS e garantir a LEGÍTIMA PARTICIPAÇÃO POPULAR? Sugere que cada zonal deve identificar uma liderança jovem para criar um fórum de jovens e dar espaço para a nova geração. Propõe inicialmente começar com um jovem por zonal para cada um criar a sua rede. Silva fala por Bangu, onde temos 5 faculdades que tem participação assídua no Conselho de Saúde para conhecerem o controle social. Abilio conclui que eles fazem concluir o trabalho tiram dez e não voltam para participar da Associação de Moradores. Carlos sugere buscar nos públicos de jovens que já participam de alguma coisa por exemplo dos movimentos de Igreja.

E. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE TRABALHO DA DIRETORIA DA FAMRIO: adiado para a reunião que Presidente Sonia Rabello possa estar presente.

F. Pontos da ordem do dia das Associações Moradores - com a Palavra, Silva, na qualidade de anfitrião apresenta o seguinte tema:

A FAMRIO e outras federações que quando recebem uma reivindicação de qualquer cidadão tem que dar um retorno a reivindicação e ela fala que sabe o que o Thomaz passa de ameaça referente a implantação ilegal de um barracão de reciclagem de lixo em frente a escolas, em área residencial, e agiram em nome da FAMRIO. E eles foram ao Ministério Público e deram entrada em denuncia que recebeu o nº MR RJ 2014.00681089 e que foi transformado no INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 07960/2014 na 1ª Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Silva pede que PRESIDENTE DA FAMRIO faça um documento de apoio exigindo a apuração rigorosa dos fatos. Eduardo fala que uma das questões da reformulação da FAMRIO era mudar a lógica de centralizar tudo era de descentralizar. O que foi feito foi em nome da FAMRIO e que não se pode esperar que a Presidente faça tudo. Eduardo entende que o que a Presidente da FAMRIO deve fazer é a MOÇÃO DE APOIO, mas que cada associação filiada deve fazer. Eduardo propõe que este Conselho também faça um documento de apoio. Silva ainda fala que a FAMRIO deve ir ao Cartório de Pessoas Jurídicas e ao Ministério Público para que tenhamos como fazer registro de atas e estatutos e questiona os valores que as associações tem pagar. Severo cita a Lei 12879/2013 que fala sobre a gratuidade de atos e registros de associações de moradores. Abigail cita que esta lei se aplica quanto todos os membros da diretoria eleita comprovarem hipossuficiência financeira. Abigail esclarece que as associações filiadas a FAMRIO tem desconto no registro de atas e documentos no RCPJ. Para isso precisa de uma declaração ou carimbo da FAMRIO. Proposta do Silva: que alguém designado pela Presidente Sonia Rabello procure esclarecer sobre isso e dar publicidade a todas as associações de moradores dos seus direitos.

G. Assuntos gerais e informes:

Foi distribuído uma cartilha sobre os Mosaicos da Mata Atlântica onde Thomaz e Abilio representam a FAMRIO no Mosaico Carioca. Abilio pede que as associações de moradores participem da mobilização que ocorre entre 01 e 07 de setembro para conseguirmos a reforma da constituição no que se refere eleitoral:

acessar para votar on-line <http://www.plebiscitoconstituente.org.br/vote-no-plebiscito#voto> mas vai ter que ser fora do horário de pico.

PLEBISCITO POPULAR - Orientações para coletar votos em urnas, com o material dos anexos:

1 - Onde e quando montar a urna ?

-> As urnas podem ser montadas em qualquer lugar e qualquer horario entre os dias 1 e 7 de Setembro. Uma mesma urna pode ser intinerante e abrir em locais diferentes no mesmo dia. (qualquer 10 minuto de urna aberta vale a pena)

2 - Como fazer a urna ?

-> Pegar qualquer caixa de papelão e lacrar bem a urna (com durex e adesivo mesmo, sempre assinando nos adesivos). Dentro do kit (em anexo) tem um cartaz de identificação da urna. (de referência usar esse cartaz, mas pode ser qualquer identificação)

3 - E as cédulas ?

-> A cédulas utilizadas tem que ser as oficiais (em anexo), basta imprimir xerocar e recortar (se precisar de dinheiro é só pedir para mim).

4 - Quem pode votar ?

-> Qualquer pessoa com mais de 16 anos pode votar normalmente desde que tenha algum documento com foto. A lista de votação funciona quase como um abaixo assinado e está também em anexo (utilizar essa oficial. Ninguém pode votar sem assinar na lista!)

4.1 - Voto em separado

-> Menores de 16 anos podem e devem votar em separado. (É só colocar o voto em um envelope e registrar em ata).

5 - Tem que preencher ata ?

-> Sim. É essencial. É uma ata por urna, meso que ela troque de local varias vezes.(está em anexo).

6 - Pode montar banquinha junto com panfletagem ?

-> Pode e deve. Na verdade de preferência não na mesma mesa, claro. Mas a ideia é sempre ter alguém do lado panfletando para **oplebiscito** e nossos candidatos que apoiam a constituinte

Abilio informa sobre o abraço ao Morro do Leme amanhã, na Praça Julio de Noronha 10 horas. Informa também sobre a REUNIÃO DA APEDEMA, dia 30, conforme será enviado por e-mail em breve. Abigail pede para Abilio e Eduardo comparecerem toda primeira segunda-feira do mês na reunião da Diretoria da FAMRIO na Av Rio Branco, 177/17º andar, que em Setembro será dia 01/09/2014. Silva, como Anfitrião encerra a reunião pedindo que seja feita um comunicado na portaria do prédio onde funciona a FAMRIO, de que a FAMRIO funciona no andar do SENGE-RJ na SALA 1707.

A reunião se encerrou às 14:12 horas e segue esta ata cujo original está assinado pelo Presidente e Secretário do Conselho de Representantes Abilio Tozini e Eduardo Gusmão.

Abilio Tozini (Presidente CRFAMRIO) 9121-1498 ou 8876-6721 abilio@centroin.com.br

Eduardo Gusmão (Secretário CRFAMRIO) 9817-6674 eduardogusmao@pop.com.br